**Modelo de Habilitação de Crédito Judicial – Falência**

Este modelo serve como um guia e deve ser adaptado para cada caso concreto. É crucial consultar um advogado para garantir que a habilitação atenda às suas necessidades e esteja em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação Judicial e Falência).

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA \_\_\_\_ VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Processo nº:** [Número do processo de Falência]

**Falido(a):** [Nome da empresa falida]

**HABILITANTE:** [Nome completo do credor habilitante], [Nacionalidade], [Estado civil], [Profissão], portador(a) do RG nº [Número do RG] e inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº [Número do CPF/CNPJ], residente e domiciliado(a) na [Endereço completo], por seu advogado infra-assinado (procuração anexa), vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamento no artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, apresentar

**HABILITAÇÃO DE CRÉDITO**

em face da Massa Falida de [Nome da empresa falida], pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:

**1. DOS FATOS:**

* O Habilitante é credor da Massa Falida em razão de [Descrever a origem do crédito: ex: contrato de prestação de serviços, nota promissória, duplicata mercantil, etc.], conforme documentos anexos.
* O crédito do Habilitante não consta na relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial.
* O valor original do crédito é de R$ [Valor original do crédito].
* O valor atualizado do crédito até a data da decretação da falência, com a incidência de correção monetária e juros legais, quando cabíveis, é de R$ [Valor atualizado do crédito], conforme demonstrativo de cálculo anexo. É crucial utilizar os índices legais e a data correta (decretação da falência) para o cálculo.

**2. DO DIREITO:**

* O artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005 assegura ao credor o direito de habilitar seu crédito quando este não constar da relação de credores apresentada pelo administrador judicial.
* A presente habilitação visa assegurar o direito do Habilitante de ter seu crédito reconhecido e incluído no quadro geral de credores, para fins de recebimento na forma da lei.
* [Apresentar os argumentos jurídicos que sustentam a habilitação, citando doutrina e jurisprudência, se necessário. Exemplo: Se o crédito for trabalhista, mencionar os artigos da CLT e a jurisprudência trabalhista pertinente. Se houver sentença judicial transitada em julgado, anexá-la e mencioná-la.]
* É importante classificar corretamente o crédito conforme o art. 83 da Lei 11.101/05 (ex: créditos tributários, créditos com garantia real, créditos trabalhistas, créditos quirografários, etc.). A classificação impacta diretamente na ordem de pagamento.

**3. DO PEDIDO:**

Diante do exposto, requer:

a) O recebimento e processamento da presente Habilitação de Crédito;

b) A intimação do Administrador Judicial para que se manifeste sobre a presente habilitação, no prazo legal;

c) A total procedência da presente habilitação, para que seja incluído o crédito do Habilitante no quadro geral de credores, no valor de R$ [Valor atualizado do crédito], na classe [Classe correta do crédito, conforme art. 83 da Lei 11.101/05], com a devida correção monetária e juros legais, se cabíveis, até a data da decretação da falência;

d) A produção de todas as provas admitidas em direito, especialmente a documental ora anexada.

**VALOR DA CAUSA:** R$ [Valor do crédito habilitado]

Nestes termos, pede deferimento.

[Local], [Data]

[Assinatura do advogado]

[Nome do advogado]

[Número da OAB]

**Documentos que devem ser anexados (exemplos):**

* Procuração do advogado;
* Cópia do RG e CPF/CNPJ do credor;
* Contrato que originou o crédito;
* Notas fiscais, duplicatas, cheques, comprovantes de pagamento, etc.;
* Extratos bancários;
* Demonstrativo de cálculo do crédito atualizado até a data da decretação da falência (com os índices e a data corretos);
* Sentença judicial transitada em julgado, se houver;
* Documentos que comprovem privilégios ou garantias (ex: contrato de alienação fiduciária, hipoteca);
* Outros documentos que comprovem o crédito.